



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 057/2012, de 27 de setembro de 2012.

Aprova a remoção do servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto, do Campus de Caraúbas para o DCAT – Campus de Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 27 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004316/2011-65;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 009/2012, de 20 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 68 Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a remoção do servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto, do Campus de Caraúbas para o Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, Campus de Mossoró.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente